GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 21 de outubro de 2020.

Ofício n°: 111/2020/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo nº 6419/2020 - Ofício nº 461/2020 (Projeto de Lei nº 024/2020) e Processo Externo n° 6542/2020 – Ofício n° 461/2020 (Projeto de Lei Complementar N/020-E-2019);

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 6.028/2020 e Lei Complementar n° 127/2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa às seguintes Leis:
- Lei Municipal nº 6.028/2020, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO LÚPUS.

- Lei Complementar n° 127/2020, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

APROVA REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM COM ACESSO CONTROLADO, SUBSTITUI PARCIALMENTE ÁREA INSTITUCIONAL E DESAFETA TOTALIDADE DE LOTES PÚBLICOS, AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS, AFETA RECEITA A ARRECADAR, PERMITE O USO DE ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Out-2020-13:33-032581-1/2

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Micaela Perdigão Bueno Amorim
Auxiliar Administrativo

Exm° Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta